



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 19 de agosto de 2024
OEP/528/2024

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 45/2024 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, bem como ao Diretor do SIS, encaminhamos as informações prestadas pelo Diretor do Departamento do Sistema Integrado de Segurança (S.I.S).

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA (SIS)

Rua Marechal Deodoro da Fonseca x Rua Vicente Paschoal
Centro - Bebedouro/SP. CEP 14700-435. Contato (17) 2345-0400.



Bebedouro/SP, 19 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Em resposta ao Requerimento 45/2024, da Câmara Municipal, venho à presença de Vossa Excelência, responder aos questionamentos apresentados

1).A Coordenadoria de Monitoramento Público, pertencente ao Departamento do Sistema Integrado de Segurança, conta com 161 câmeras, as quais alcançam 200 pontos de monitoramento e todo o investimento é público, não existindo, portanto, parceria público-privada.

2).A Coordenadoria de Monitoramento Público atualmente conta com 16 (*dezesseis*) servidores, todos integrantes da Guarda Civil Municipal, conforme determina o artigo 52G da Lei Complementar 145/2022, sendo que um deles coordena os demais. Tais integrantes estão descritos na Portaria 36.399/2023.

3).O Departamento do Sistema Integrado de Segurança é dirigido pelo Diretor subscritor, nomeado pela Portaria 36.256/2023, sendo este, auxiliado pelo Coordenador do Monitoramento Público.

4).O Coordenador do Monitoramento Público é o Inspetor da GCM André Luiz Rosa Júnior, noemado para exercer tal função pela Portaria 36.387/2023.

5).As câmeras de monitoramento funcionam vinte e quatro horas por dia, todos os dias do ano e são gerenciadas pelos Guardas Civis Municipais que integram a Coordenadoria de Monitoramento Público.

6).Os agentes exercem a fiscalização remota por meio de videomonitoramento e quando detectam “online” infrações por descumprimento das normas de circulação e conduta e nos casos que exigem maior rigor, como por exemplo, motos empinando, carros dando “cavalo de pau”, veículos transitando na contramão de direção, na calçada, “pulando” canteiros ou em quaisquer outras situações graves que colocam em risco a vida das pessoas, aplicam multas de trânsito. As arrecadações derivadas de autuações de trânsito estão disponíveis para consulta pública no portal da transparência.

Atenciosamente,

Rogério Lemos Valverde

Diretor do Departamento do Sistema Integrado de Segurança (SIS)
Respondendo pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transportes



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SJRJD8W4N606OG3D>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SJRJ-D8W4-N606-0G3D



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49695/2024 - 19/08/2024 - 14:47 - SJRJ-D8W4-N606-0G3D